DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 27/08/2024 às 10:09:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7626-fabc-682b-527d

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2686, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Meridiano/SP, disposto na Lei Municipal nº 735, de 06 de setembro de 2007, da seguinte forma:

02 - Representante do Poder Executivo Municipal (sendo um da Secretaria Municipal da Educação):

Titular: Valéria Vorussi (Secretária)
RG: 26.***.***-4
CPF: 213.***.***-00
E-mail: ***orussi@hotmail.com
Suplente: Aparecida de Aguiar Barbosa
RG: 29.***.***-X
CPF:283.***.***-40
E-mail: cidinha***7@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise Aparecida Bazan Binhardi
RG: 32.***.***-5
CPF: 307.***.***-39
E-mail:***.nutri@hotmail.com
Suplente: Rosângela Medeiros de Santana Rocha
RG: 25.***.***-01
CPF:291.***.***-01
E-mail: rom***@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elaine Cristina Lucon Xavier
RG: 23.***.***-1
CPF:254.***.***-02
E-mail: elaine***@hotmail.com
Suplente: Ariselma Padilha Garuti
RG: 24.***.***-5
CPF:184.***.***-51
E-mail: ariselma***@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

Titular: Lilian Cristina Fazan **(Presidente)**
RG: 24.***.***-X
CPF: 255.***.***-20
E-mail: Lilian***@hotmal.com
Suplente: Paula Regina Sartori
RG: 24.***.***-8
CPF: 250.***.***-58
E-mail: paula_***@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Aparecida Doralice Hernandes Baldin
RG: 17.***.***-8
CPF: 070.***.***-40
E-mail: do***@hotmail.com
Suplente: Ana Paula Cardoso Pereira Rodrigues
RG: 33.***.***-2
CPF:221.***.***-47
E-mail: paula_***@hotmail.com

02 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Naidiane de Brito Fanelli **(Vice-Presidente)**
RG: 49.***.***-X
CPF: 383.***.***-75
E-mail: naidy***@hotmail.com
Suplente: Danitiely Stefany Viçoso Macedo
RG: 42.***.***-2
CPF: 416.***.***-28
E-mail: aldair***@hotmail.com
Titular: Raquel Aparecida Micheloni da Silva
RG: 29.***.***-X
CPF: 278.***.***-08
E-mail: raquel***@hotmail.com
Suplente: Juliana Cristina Paes de Almeida
RG: 41.***.***-X
CPF: 347.***.***-63
E-mail: juliana***@hotmail.com

02 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Andréia Teixeira da Costa
RG: 59.***.***-X
CPF: 488.***.***-96
E-mail: at93***@gmail.com
Suplente: Rafael Morais Stefanin
RG: 53.***.***-0
CPF: 465.***.***-03
E-mail: stefanin***@gmail.com
Titular: Michele Lima da Silva
RG: 53.***.***-5
CPF: 465.***.***-37
E-mail: michelli***@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 27/08/2024 às 10:09:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7626-fabc-682b-527d

Suplente: Rebeca Meira Jardim
RG: 65.***.***-6
CPF: 084.***.***-45
E-mail: jardim***@gmail.com

01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lisandra Calegari
RG: 22.***.***-1
CPF: 260.***.***-60
E-mail: lisandra_***@hotmail.com
Suplente: Jaqueline Aparecida Pereira Savazi
RG: 40.***.***-1
CPF: 341.***.***-05
E-mail: jack***@gmail.com

01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran
RG: 22.***.***-4
CPF: 310.***.***-73
E-mail: paula***@hotmail.com
Suplente: Aline Carla Carreta da Silva
RG: 41.***.***-2
CPF: 333.***.***-93
E-mail: aline***@gmail.com

02 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria de Fatima Galhardo Lopes
RG: 7.***.***-5
CPF: 786.***.***-20
E-mail: fama***@hotmail.com
Suplente: Alessandra Aparecida da Silva Marçal
RG: 23.***.***-5
CPF: 133.***.***-10
E-mail: ale-***@hotmail.com
Titular: Bruna Formigoni Gonçalves
RG: 46.***.***-3
CPF: 378.***.***-31
E-mail: bruna***@gmail
Suplente: Jaqueline Garcia
RG: 40.***.***-X
CPF: 368.***.***-60
E-mail: jaque***@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2621, de 22 de fevereiro de 2024.

Meridiano, 26 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 071/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 208 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar Municipal n° 239 de 28 de junho de 2023, ficam instituídos os integrantes de Administração para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

02 (dois) servidores, do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Meridiano, indicados pelo Executivo;

REPRESENTANTE – Natália dos Santos – RG. nº 45.***.*** - 6

SUPLENTE – Graziela Calegari de Souza – RG. nº 40.***.*** - 0

REPRESENTANTE – Juliana Grigolin Nunes da Silva – RG. nº 40.***.***-3

SUPLENTE – Leonice Genaro – RG. nº 24.***.***-3

01 (um) servidor, do quadro efetivo do legislativo municipal, indicados pela Câmara Municipal:

REPRESENTANTE – Dener de Oliveira Bolonha - RG. nº 30.***.*** – 0

SUPLENTE – Silvia Mara Cabral Goes – RG. nº 26.***.***-9

02 (dois) servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados através de eleição direta, sendo um deles indicado por representantes dos aposentados e dos pensionistas.

REPRESENTANTE – Isabela Guedes de Novaes – RG. nº 53.***.***-9

SUPLENTE – Fábio Augusto Guedes Fachin – RG. nº 57.***.***-5

REPRESENTANTE – Débora Garcia Santana Doretto – RG. nº 40.***.***-7

SUPLENTE – Sabrina Feltrin de Brito – RG. nº 43.***.***-5

CONSELHO FISCAL:

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pelo chefe do Executivo, que representará o Presidente:

REPRESENTANTE – Claudirene Cristina de Almeida –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 27/08/2024 às 10:09:29 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7626-fabc-682b-527d

RG. nº 21.***.***-1

SUPLENTE – Aparecida Generato Beline – RG. nº 19.***.***-4

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

REPRESENTANTE - Fernando Augusto Suzuki – RG. nº 30.***.***-3

SUPLENTE – Letícia Pereira Guedes – RG. nº 47.***.***- 1

01 (um) Servidor do quadro efetivo, indicado através de eleição direta pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE – Juliana Tofanini Rezende – RG. nº 40.***.***-5

SUPLENTE – Ihamara Vilas Bôas Fagundes – RG. nº 32.***.***-9

01 (um) Servidor representante dos inativos e pensionistas, indicado pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE – Maria de Lourdes Carrinho Calegari – RG. nº 20.***.***-5

SUPLENTE – Ivone de Lima Savazzi – RG. nº 16.***.***-1

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

REPRESENTANTE – Marcelo Rizzatto – RG. nº 24.***.***-9

DIRETOR EXECUTIVO

REPRESENTANTE - Elza Nosse Chaves Bueno – RG. nº 23.***.***-2

COMITÊ DE INVESTIMENTO:

03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal através de ato específico do executivo Municipal, sendo no mínimo 02 (dois) membros certificados**;**

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTOR DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA

REPRESENTANTE – Augusto Caetano de Souza – RG. nº 40.***.***-9

MEMBRO DO COMITÊ

REPRESENTANTE – Flávia Mariano Domingos – RG. nº 40.***.***-1

MEMBRO DO COMITÊ

REPRESENTANTE – Aparecida de Aguiar Barbosa – RG. nº 29.139.534-X

Art. 2º - Conforme § 2º do art. 55 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho de Administração terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Em conformidade ao § 1º do art. 57 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Conforme § 8º do art. 59 da Lei nº 208, de 23/02/2022, a Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º - Consonante ao § 8º do art. 63 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Comitê de Investimento terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 251 de 05 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 26 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 069/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
FORNECEDOR: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ATÉ 25%.

VALOR: R$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

VIGÊNCIA: TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 23/08/2024.

Meridiano/SP, 23 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 069/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
FORNECEDOR: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ATÉ 25%.

VALOR: R$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 27/08/2024 às 10:09:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7626-fabc-682b-527d

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

VIGÊNCIA: TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 23/08/2024.

Meridiano/SP, 23 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 27/08/2024 às 10:09:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7626-fabc-682b-527d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7626-fabc-682b-527d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1684, ano X, veiculado em 27 de agosto de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 27/08/2024 às 10:09:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7626-fabc-682b-527d